



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, consoante autorização do Sra. ADRIANA NEVES TORRES, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa junto a Comissão Permanentes e em Recursos Humanos de Interesse na avaliação de matérias e projeto de leis de caráter orçamentário e financeiro, Impacto e memória de cálculos, a qual visa o acompanhamento e assessoramento específico dos processos de elaboração das leis orçamentárias e financeiras para Câmara Municipal de São Felix do Xingu-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o art. 25, II, §1º, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS

A proposta de preço pleiteada pela empresa enquadra-se no âmbito da administração municipal, uma vez que atende todos os requisitos essenciais e as previsões normativas contidas



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

no art. 25, II, §1º, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como ao estabelecido na Resolução nº 11.495-TCM/PA, Processo n.º: 201403692-00-TCM/PA consideramos os seguintes elementos:

1. A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a serem executados;
2. A responsabilidade técnica do profissional;
3. A especial habilidade, a contribuição intelectual, a argúcia de quem o executa, atributos estes que são precisamente os que a Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa;
4. As mudanças pelo qual vem passando o sistema nacional contábil através das NBCASP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade — CFC;
5. Convergência obrigatória ao PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público);
6. O tempo que será consumido na realização dos serviços, em virtude da obrigatoriedade no cumprimento de prazos estabelecidos no Calendário de Obrigações Municipais para 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA;
7. A qualificação e a experiência técnica dos profissionais que executaram serviços;
8. Convergência contínua as Normas e Resoluções dos Órgãos de Controle Externo;

Ante todo o exposto, considerando a relevância dos serviços a serem prestados, estendemos que a proposta desta empresa está compatível com vistas a atender o Interesse Público, calcado nos princípios da razoabilidade, da instrumentalidade, da eficiência pública e em todos os outros que regem a atividade administrativa. Vejamos:

Serviços Contábeis	Meses	VL. Mensal (R\$)	VL. Anual (R\$)
Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de São Félix do Xingu - PA	12	14.000,00	168.000,00
TOTALIS			168.000,00

Assim, para todos os serviços cotejados apresentamos o valor total de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, a ser pago em 12 parcelas, a partir da assinatura do contrato.

SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, 01 de fevereiro de 2023

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL